



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 47, de 28 de junho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar, conforme Lei Municipal nº
4.453/2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar no valor de 1.187.473,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil,
quatrocentos e setenta e três reais) na seguinte dotação orçamentária da Lei de
Meios Vigente:

Órgão 07 - Coordenadoria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função - 12 - Educação

Sub-função - 0361 - Ensino Fundamental

Programa - 0101 - Apoio Administrativo - Poder Executivo

Atividade - 2117 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Ensino
Fundamental

3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas FR 31.....R\$ 1.187.473,00

Art 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso
de arrecadação previsto no FUNDEB, verificada a tendência para o exercício,
Fonte de Recurso 031, conforme previsão da SEFAZ em 30 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano da Emancipação, 28 de junho de 2022.

Adair Philippsen,

Prefeito.





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.